N.º 18

Illmo e Exmo Sr.

Quando no dia 23 do mez proximo passado sahi do Gabinete do Lord Aberdeen, passei ao do Lord Douglas, subsecretario de Estado, á rogo seu. S. S.ª disse-me que tinha ordem do Ministro para expor-me os motivos porque S. M. B. se julgava dispensado de fazer ao Visconde de Abrantes o presente usado na despedida dos Ministros acreditados junto a sua Pessoa. Primeiramente referio-me, que não sendo esta pratica seguida pelo Governo dos Estados-Unidos a respeito dos Ministros Inglezes, aconteceria que os dos referidos Estados erão aqui tratados da mesma maneira. Depois então ponderou que Mr. Gordon não recebera presente no Rio de Janeiro, talvez por se ter nessa Côrte adoptado o exemplo dos Estados Unidos, e que em tal caso cumpria á S. M. B. obrar reciprocamente com o Visconde de Abrantes. Lord Douglas expremio-me com grande pesar o receio de que isto fosse olhado como effeito de odios

pessoaes, quando a verdadeira causa era a que acaba-
va de expor-me. Pedindo-lhe porem eu que me
escrevesse sobre o objecto, respondeo-me que isso era justa-
mente o que Lord Aberdeen queria evitar. Mas
por fim assentamos em que elle me dirigiria hum
bilhete confidencial. Debalde esperei até hoje, e
assim não demorarei mais tempo a conta que á V. Ex.ª
devo dar da mencionada conversação.
Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 6 de Agosto de
1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty

Eustaquio Adolfo de Mello Matta